
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2022-00001-PE/SEMED

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº 2022103/FME referente **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.**

CONTRATAD: A E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI.

CNPJ: 22.064.524/0001-89

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO** do contrato nº 20220103/FME tem como objetivo a alteração no valor de R\$ 69.223,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte três reais) nos termos do art.65, inciso II alínea, d, da Lei Federal nº8. 666/93, passando o contrato a ter o saldo de R\$ 472.923,00(quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais).

- Consta no ato do processo o **MEMORANDO 086/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR** assinado pela Secretaria de Educação e Sra. Maria Da Conceição Da Silva Santana, Decreto 008/2021, autorizando o realinhamento de preço.
- Consta no ato do processo o **PARECER JURÍDICO** assinado pelo procurador Sr. Halex Bryan Sarges da Silva, OAB-PA nº 25.286 favorável prosseguimento do realinhamento de preços.
- Consta o **PARECER FINANCEIRO** assinado pela diretora do departamento financeiro a Sra. Eliziane Reis De Souza, favorável ao realinhamento de preços.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo nos termos do art. 57 e 65 da lei Federal nº8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 22 de março de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022